

Projeto de Resolução n.º 09/2024

“Altera o artigo 6º da Resolução 5 de 17 de novembro de 2021, que institui, no âmbito da Câmara Municipal, homenagem aos melhores do esporte no ano, substituindo a expressão ‘diploma’ por ‘diploma ou placa’.

(Preâmbulo usual)

Artigo 1º - O Art. 6º da Resolução 5 de 17.11.2021 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** Compete à Câmara Municipal a confecção de diploma ou placa contendo o brasão de armas do município, o nome do homenageado e a modalidade praticada.”

.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2024.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZANESCO
1.º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI
2º SECRETÁRIO

Justificativa: Faz-se necessária a apresentação desse projeto de resolução a fim de aperfeiçoar a Resolução 5/2021, indicando será concedido ao homenageado ‘diploma ou placa’, em substituição a previsão anterior que era somente diploma.